



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 046/2020

Concede licença prêmio para o servidor municipal Anderson dos Santos Pinto, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor municipal **Anderson dos Santos Pinto**, matrícula n.º 1937-2/1, ocupante do cargo de “Motorista B”, nível “9-C”, admitido em 17 de novembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral